

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 139

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró Reitoria de Graduação	3
Departamento de Administração de Pessoal	7
Unidades Acadêmicas	10

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 690 / 27 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010378/2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO MENDONÇA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1777532, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular**, a partir de **19 de junho de 2026**, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2026**, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 695 / 30 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021528/2026-19, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MARCOS PETRUCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1435426, para participar de Intercâmbio Científico junto ao *International Center for Theoretical Physics (ICTP)*, em Trieste-Itália, no período de **25.09.2026 a 14.11.2026**, com **ônus limitado** pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 04/09/2026, seção 2, pag. 02.**

PORTARIA GR Nº 696 / 30 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021523/2026-88, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MARCOS PETRUCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1435426, para participar de *Geometricity Analysis by the Andes*, em **Santiago/Chile**, no período de **06.09.2026 a 12.09.2026**, com **ônus limitado** pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 04/09/2026, seção 2, pag. 24.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 139

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026 **Pág. 2**

PORTARIA GR Nº 707 /01 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024812/2025-58, resolve:

Prorrogar, no período de 01.08.2025 a 31.07.2026, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com **MARIA APARECIDA PEREIRA VIANA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) **CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU**, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA GR Nº 706 / 01 de Setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014995/2026-84, resolve:

Autorizar o afastamento do país de CAMILA DO CARMO HERMIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1914572, para realizar **Pós-Doutorado na Universidade de Oxford, em Oxford/Inglaterra**, no período de **01.01.2027 a 31.12.2027**, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 o Decreto nº 9.991/19.

***Publicado no DOU de 04/09/2026, seção 2, pág. 24.**

PORTARIA GR Nº 708 / 02 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023717/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a IDNELMA LIMA DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2161797, lotada no Centro de Educação - CEDU **do nível 4 da Classe B para o nível 1 da Classe C**, a partir de **19 de novembro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 385 /31 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, e considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 43/2023 e as orientações constantes do Processo nº **23065.020786/2026-70**, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, comporem a Equipe de Trabalho responsável pela Avaliação Funcional da servidora **MELINDA TORRES BARROS FERREIRA**, SIAPE 2154537.

I - **ADRIANA DA SILVA VIEIRA**, SIAPE nº 2030199;

II - **IOLANDA DOS SANTOS SILVA**, SIAPE nº 1934114;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 139

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026 **Pág. 3**

III - IRIS CRISTINA MELO NASCIMENTO, SIAPE nº 1935681.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 397 / 02 de Setembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025204/2026-41, resolve:

Art. 1º Dispensar, **CLEDJA SANTOS DE ALMEIDA**, na data 31 de agosto de 2026, ocupante do cargo de PEDAGOGO, matrícula SIAPE nº 1731530, da função gratificada de Coordenador da Coordenadoria de Graduação/ COGRAD do Campus Arapiraca/ SEDE, código FG-01.

Art. 2º Designar **MONICA VANDERLEI DOS SANTOS BEZERRA**, na data de publicação, ocupante do cargo de PEDAGOGO, matrícula SIAPE nº 1791838, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 400 / 04 de Setembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020912/2026-96, resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria PROGEP nº 380/2026, onde-se lê:

*"Art 1º - Conceder Licença Capacitação a **SULAMITA MARQUES GUIMARAES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1255152, no período de 01.09.2026 a 29.04.2026, correspondente ao quinquênio de 11.02.2017 a 09.02.2022, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19."*

Leia-se:

*"Art 1º - Conceder Licença Capacitação a **SULAMITA MARQUES GUIMARAES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1255152, no período de 01.09.2026 a 29.11.2026, correspondente ao quinquênio de 11.02.2017 a 09.02.2022, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19."*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 402 / 04 de Setembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014160/2026-24, resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial ao servidor estudante **MARCIO BEZERRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1046888, lotado no Campus Arapiraca/Arapiraca, relativo ao *Terceiro período/segundo ano do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL*, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, caput, e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 199 / 26 de Agosto de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024574/2026-61, e

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 139

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026 **Pág. 4**

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em **MEDICINA VETERINÁRIA** (Bacharelado), Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **DANILLO DE SOUZA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 1767039, designado(a) pela **Portaria nº 113**, de 1º de julho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 2 de julho de 2021 e no Diário Oficial da União Seção 2, de 2 de julho de 2021, página 29.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova coordenação.

PUBLICADA NO DOU Nº 165/2026, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026, PÁGINA 31

PORTARIA PROGRAD Nº 203 / 26 de Agosto de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024578/2026-40, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em **Física (Licenciatura)**, do Instituto de Física - IF, **SERGIO HENRIQUE ALBUQUERQUE LIRA**, matrícula SIAPE nº 1737870, designado(a) pela **Portaria nº 185**, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Pessoal nº 131, de 21 de agosto de 2026 e no Diário Oficial da União nº 158, Seção 2, de 21 de agosto de 2026, página 19.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova coordenação.

PUBLICADA NO DOU Nº 165/2026, DE 1º E SETEMBRO DE 2026, PÁGINA 31.

PORTARIA PROGRAD Nº 206 / 26 de Agosto de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024598/2026-11, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em **História (Licenciatura)**, do Campus do Sertão, **PEDRO ABELARDO DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2361705, designado(a) pela **Portaria nº 177**, de 11 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 169, de 22 de outubro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 199, Seção 2, de 14 de outubro de 2024, página 22.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova coordenação.

PUBLICADA NO DOU Nº 165/2026, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026, SEÇÃO 2, PÁGINA 31

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 139

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026 **Pág. 5**

PORTARIA PROGRAD Nº 212 /03 de Setembro de 2026

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021098/2024-65, resolve:

Art. 1º Alterar, de acordo com o Regimento Geral da UFAL, a **Portaria PROGRAD nº 207**, de 11 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 191, de 28 de novembro de 2024, que designou o **Colegiado do Curso de Graduação em Administração (Bacharelado)** - do Campus Arapiraca, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Fabiano Santana dos Santos / matrícula SIAPE nº 1885081 (Coordenador)
Ademária Aparecida de Souza / matrícula SIAPE nº 1837275 (Vice-Coordenadora)
Acúrcio Castelo David / matrícula SIAPE nº 1753755
Emanuelle de Sales Oliveira Souza / matrícula SIAPE nº 2569558
Egberto Pedro da Silva / matrícula SIAPE nº 1030926

DOCENTES SUPLENTE

Patrícia de Carvalho Diniz Soares / matrícula SIAPE nº 2582338
Adriano César Rosa da Costa / matrícula SIAPE nº 1776057
Maria Amélia Jurudian Corá / matrícula SIAPE nº 3008753
Rodrigo Pereyra de Souza Coelho / matrícula SIAPE nº 3126456
Eben Alves da Silva / matrícula SIAPE nº 1542787

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Dayvid Evandro da Silva Lós / matrícula SIAPE nº 1191990
SUPLENTE: Djalma Rodolfo da Silva Lós / matrícula SIAPE nº 2405373

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Maria Camila de Sá Pinheiro / Matrícula nº 202450500
SUPLENTE: Weudes Nascimento Moura / Matrícula nº 23210682

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 31 de março de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o **biênio de 29 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2026**.

PORTARIA PROGRAD Nº 214 / 04 de Setembro de 2026

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022826/2026-18, resolve:

Art. 1º Alterar, de acordo com o Regimento Geral da UFAL, a **Portaria PROGRAD nº 99**, de 30 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 13 de maio de 2025, que designou o **Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (Bacharelado)**, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Érica Xavier de Souza / matrícula SIAPE nº 1666907 (Coordenadora)
Marluce Alves de Almeida Salgueiro / matrícula SIAPE nº 3116750 (Vice-Coordenadora)
Alexandra Maria Rios Cabral / matrícula SIAPE nº 2221992
Ana Paula Lima Fernandes / matrícula SIAPE nº 2566890
Daiane Pias Machado / matrícula SIAPE nº 1523777

DOCENTES SUPLENTE

Paulo Sérgio Cavalcante / matrícula SIAPE nº 1837546
Artur Ângelo Ramos Lamenha / matrícula SIAPE nº 1009044
Kleber Luís Alves Guedes / matrícula SIAPE nº 2164409
Marta Verônica de Souza Correia / matrícula SIAPE nº 1505600
Márcia Adriana Magalhães Omena / matrícula SIAPE nº 1870814

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Luciano Ribeiro dos Santos / matrícula SIAPE nº 1466401
SUPLENTE: Nadja Maria do Nascimento / matrícula SIAPE nº 1121241

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 139

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026 **Pág. 6**

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Paola Estefany Monteiro dos Santos / Matrícula nº 23110424

SUPLENTE: Carlos Daniel Silva dos Santos / Matrícula nº 21211406

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 30 de julho de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o **biênio de 2 de maio de 2025 a 2 de maio de 2027**.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022826/2026-18, resolve:

Art. 1º **Alterar**, de acordo com o Regimento Geral da UFAL, a **Portaria PROGRAD nº 99**, de 30 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 13 de maio de 2025, que designou o **Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (Bacharelado)**, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Érica Xavier de Souza / matrícula SIAPE nº 1666907 (Coordenadora)

Marluce Alves de Almeida Salgueiro / matrícula SIAPE nº 3116750 (Vice-Coordenadora)

Alexandra Maria Rios Cabral / matrícula SIAPE nº 2221992

Ana Paula Lima Fernandes / matrícula SIAPE nº 2566890

Daiane Pias Machado / matrícula SIAPE nº 1523777

DOCENTES SUPLENTE

Paulo Sérgio Cavalcante / matrícula SIAPE nº 1837546

Artur Ângelo Ramos Lamenha / matrícula SIAPE nº 1009044

Kleber Luís Alves Guedes / matrícula SIAPE nº 2164409

Marta Verônica de Souza Correia / matrícula SIAPE nº 1505600

Márcia Adriana Magalhães Omena / matrícula SIAPE nº 1870814

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Luciano Ribeiro dos Santos / matrícula SIAPE nº 1466401

SUPLENTE: Nadja Maria do Nascimento / matrícula SIAPE nº 1121241

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Paola Estefany Monteiro dos Santos / Matrícula nº 23110424

SUPLENTE: Carlos Daniel Silva dos Santos / Matrícula nº 21211406

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 30 de julho de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o **biênio de 2 de maio de 2025 a 2 de maio de 2027**.

PORTARIA PROGRAD Nº 215 / 04 de Setembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022826/2026-18, resolve:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 30 de julho de 2026, **TIAGO DE MOURA SOEIRO**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1368434, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC.

Art. 2º Designar, a partir de 30 de julho de 2026, **MARLUCE ALVES DE ALMEIDA SALGUEIRO**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3116750, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1163 /19 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 139

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026 **Pág. 7**

do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015776/2026-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOEL HELDER DA SILVA MORAIS, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, classe "E", matrícula Siape nº 1950250, lotado(a) no(a) FACULDADE DE DIREITO, **do padrão de vencimento 014 para o 015**, com efeitos funcionais a partir de **12 de junho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1164 / 19 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037446/2025-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JANIELMA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, classe "E", matrícula Siape nº 1014244, lotado(a) no(a) CAMPUS ARAPIRACA, **do padrão de vencimento 009 para o 010**, com efeitos funcionais a partir de **28 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1204 / 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.015567/2026-79, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO, por período TEMPORÁRIO, à **SÁVIA CARVALHO DE ALMEIDA**, na cota-parte de 1/2 (50%) e na condição de filho inválido, por morte do (a) servidor(a) LUIZ SÁVIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119744, de acordo com os arts. 215, 217, inciso IV, alínea "b" e 222, incisos III e IV, todos da Lei nº 8.112/90, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Alterar a cota-parte de integral para 1/2 (50%) da PENSÃO VITALÍCIA concedida à **MYRIAN ROCHA CAVALCANTE DE ALMEIDA**, na condição de cônjuge, através da Portaria nº 251, de 27/02/2023, publicada no DOU de 17/03/2023.

Art. 3º Os efeitos financeiros se iniciam a partir da data de publicação desta portaria, de acordo com o artigo 219, §1º, da Lei nº 8.112/90.

***Publicado no DOU de 04/09/2026, seção 2, pág. 24.**

PORTARIA DAP Nº 1263 / 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011688/2026-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ISNALDO ISAAC BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2647632, lotado no Instituto de Matemática - IM, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **13 de maio de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 139

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026 **Pág. 8**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1264 /26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002037/2026-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ALINE CALHEIROS ESPÍNDOLA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2206443, lotada no Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **20 de março de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1165 /20 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001317/2026-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FERNANDO MEIRELES MONEGALHA HENRIQUES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1823351, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES - ICHCA, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **8 de março de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de março de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1283 / 31 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025040/2023-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a GEOVA OLIVEIRA DE AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1355110, lotado(a) no(a) **ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA, do nível 2 para o 3 da Classe D-IV**, a partir de **13 de maio de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 139

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026 **Pág. 9**

PORTARIA DAP Nº 1286 /31 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004122/2026-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a DANILO LUIZ MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1138290, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES - ICHCA, **do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **21 de outubro de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de outubro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1288 / 31 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002717/2026-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1518447, lotado(a) no(a) CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **2 de março de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de março de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a composição da Comissão do Programa de Gestão e Desempenho do Instituto de Matemática, estabelecida pela Portaria nº 08, de 03 de março de 2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

I - Dispensar a servidora Edja Medeiros Silveira, SIAPE nº 1121246, da Comissão do Programa de Gestão e Desempenho do Instituto de Matemática.

II - Designar o servidor João Victor Amorim Pereira, SIAPE nº 3448471, para compor a referida Comissão.

III - Em decorrência do disposto nos incisos I e II, a Comissão do Programa de Gestão e Desempenho do Instituto de Matemática passa a ter a seguinte composição:

1. João Victor Amorim Pereira - SIAPE nº 3448471;
2. Thiago Ferro de Oliveira - SIAPE nº 3446863;
3. Victor Hugo de Souza Ramos - SIAPE nº 1643101.

IV - Providenciar a elaboração de parecer técnico acerca da possibilidade de implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), com o fim de atestar a viabilidade operacional para a manutenção das 12 (doze) horas

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 139

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026 **Pág. 10**

ininterruptas de expediente nas secretarias. A referida análise deverá considerar, necessariamente, as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 151/2024-CONSUNI/UFAL, de 26 de novembro de 2024, de modo que a implementação do PGD não constitua impedimento à prestação contínua dos serviços de atendimento ao público.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA

PORTARIA Nº 31/2026-SG/ICHCA/UFAL, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

- I - NOMEAR **RONALDO BISPO DOS SANTOS**, MATRÍCULA SIAPE 1140814, COMO COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE JORNALISMO;
- II - NOMEAR **RICARDO COELHO DE BARROS**, MATRÍCULA SIAPE 1121035, COMO VICE-COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE JORNALISMO;
- III - HOMOLOGAR OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DE 11 DE JULHO DE 2026;
- IV - A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE POR 2 ANOS CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA

PORTARIA FALE Nº 50, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os(as) relacionados(as) abaixo para compor a Comissão Eleitoral responsável pela condução do pleito para escolha do Colegiado de Letras-Inglês presencial que ficará responsável pela gestão do referido curso durante o biênio 2026-2028, conforme disposição a seguir:

Docentes:

Jozefh Fernando Soares Queiroz, SIAPE nº 2785495 – Presidente

Flavia Colen Meniconi, SIAPE nº 1756862

Técnicos:

Vanessa Elisa da Silva Correia, SIAPE nº 1419359

Jairo da Silva Ramos, SIAPE nº 3446904

Discentes:

Sofia Juelle de Oliveira, matrícula nº 23212454

Diego Palmeira da Silva, matrícula nº 2024001670

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALE Nº 51, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.020638/2026-55, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL de avaliação do MEMORIAL ACADÊMICO relativo ao pedido de Promoção Funcional da Profa. **TELMA MOREIRA VIANNA MAGALHAES**, Siape de nº 1653533, para a classe de professora Titular.

COMISSÃO ESPECIAL:

Titulares:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 139

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026 **Pág. 11**

Nome	Matrícula funcional	Instituição	Função
Profa. Dra. Adna de Almeida Lopes	SIAPE nº 3284162	UFAL	Presidente
Profa. Dra. Cláudia Roberta Tavares Silva	SIAPE nº 1551250	UFRPE	Membro titular 2
Profa. Dra. Norma Lúcia de Almeida	Matrícula funcional nº 71001480-4	UEFS	Membro titular 3
Profa. Dra. Simone Azevedo Floripi	SIAPE nº 1664491	UTFPR	Membro titular 4

Suplentes:

Nome	Matrícula funcional	Instituição	Função
Prof. Dr. Jair Gomes de Farias	SIAPE nº 2503447	UFAL	Membro suplente 1
Profa. Dra. Jeylla Salomé Barbosa dos Santos Lima	Matrícula funcional nº 371-9	UNEAL	Membro suplente 2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALE Nº 52, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e conforme decisão do Colegiado do curso de Letras-Português, ocorrida em reunião no dia 28 de novembro de 2025, como consta em ATA, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora técnica Rosana Taciana Portela Nicácio dos Santos, SIAPE nº 1928301, Chefe Imediata da Secretaria da Coordenação de Cursos de Graduação, a partir de 21 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 139

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026 **Pág. 12**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br